

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2021 - UASG 154044 - FUFAC

Número do Contrato: 33/2019.  
 Nº Processo: 23107.005252/2019-51.  
 Dispensa. Nº 38/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 33/2019, celebrado entre a universidade federal do acre e a fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no acre, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "apoio à ações de cursos de programas de formação educacional com vista à internacionalização da universidade federal do acre". Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2021 - UASG 154044 - FUFAC

Número do Contrato: 27/2017.  
 Nº Processo: 23107.014742/2016-03.  
 Pregão. Nº 42/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 06.194.166/0001-72 - F. BRAMBILA - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 27/2017, celebrado entre a universidade federal do acre e a empresa f. Brambila eireli, contrato que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de água potável para a universidade federal do acre. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 179.500,00. Data de Assinatura: 20/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/11/2021).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021154215 - UNIFAP

Nº Processo: 23125.003217/2021-92.  
 Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: CGM MANUTENCAO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.199/0001-80; Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de 500 mini usina fotovoltaica, conforme edital do Pregão nº 04/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, na avaliação do ITEM 01. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 9.250.000,00. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA, Reitor e pela Contratada: CARLOS AUGUSTO COUTO DA SILVA - Representante Legal - CPF nº 401.314.592-87. Data de assinatura: 22/11/2021.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 22/2021 CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. CONTRATADO: Marcos Paulo Albarello Friedrich OBJETO: Professor Substituto, junto ao Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas. VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Adjunto, nível 1, com Doutorado, em regime de 20 horas semanais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/11/2021 à 18/11/2022 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Marcos Paulo Albarello Friedrich, Contratado.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 93, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições conferidas pela Portaria UFGD n.º 722/2016, em conformidade com a Lei n.º 9.394/1996 e alterações; Lei n.º 12.711/2012 e alterações; Resolução COUNI UFGD n.º 116/2013; Resolução COUNI n.º 054 de 25/04/2019 e Resolução COUNI n.º 22 de 26/03/2021 e suas alterações, Regimento Geral da UFGD; Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD; e demais legislações vigentes, torna público o Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Educação do Campo 2022, ofertando 30 (trinta) vagas para Habilitação em Ciências da Natureza e 30 (trinta) vagas para Habilitação em Ciências Humanas (PSLEDUC-2022/UFGD), na modalidade de alternância, (2 etapas presenciais na universidade e 2 etapas com atividades assistidas nas comunidades dos educandos) e para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou estão em vias de concluir até a data prevista para matrícula, sendo este processo regido em consonância com a legislação pertinente citada e pelas seguintes normas procedimentais:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSLEDUC-2022/UFGD será regido por este edital, planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS), bem como pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

1.2. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições aqui estabelecidas e em outros editais correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O curso destina-se a candidatos que se enquadram nos grupos discriminados no Item 3 deste Edital, em conformidade com a Resolução COUNI UFGD n.º 116, de 15/08/2013 e com o Decreto n.º 7.352, de 04/11/2010, que tenham CONCLUÍDO ou estão em VIAS DE CONCLUIR o Ensino Médio até a data prevista da entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

## 1.4. Para efeito deste Edital, entende-se por:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e os acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, incluindo egressos de comunidades indígenas com perspectivas de inserção intercultural nas escolas do campo; e

II - escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente as populações do campo.

## 1.4.1. Serão consideradas do campo, as turmas anexas vinculadas a escolas com sede em área urbana, que funcionem nas condições especificadas no inciso II do item 1.4.

1.5. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro, deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da matrícula para a qual for convocado.

1.6. O candidato que estiver cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio, ou equivalente, somente poderá se inscrever na condição de treineiro, participando das provas do processo seletivo apenas para avaliar seus conhecimentos, não havendo classificação, pois não concorrerá às vagas ofertadas neste Edital.

1.7. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo de 2022, com ingresso até o limite de chamadas previstas para matrícula, em edital próprio.

1.8. O processo de chamadas e matrículas será planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos CAAC/PROGRAD, a partir da divulgação da classificação final individual, devendo o candidato atentar-se para as publicações dos cronogramas de chamadas.

1.9. Para maior segurança do candidato, as informações sobre o PSLEDUC-2022/UFGD deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção pelo e-mail: vestibular@ufgd.edu.br.

## 1.10. Informações sobre a Fase de Matrículas deverão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da UFGD pelo e-mail secac@ufgd.edu.br.

1.11. A página oficial do PSLEDUC-2022/UFGD é <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/licenciatura-em-educacao-do-campo-psleduc/PSLEDUC-2022>.

## 1.12. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

## 2. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	De 29 de novembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	Das 13h do primeiro dia às 17h do último dia
Período de solicitação de atendimento diferenciado e envio da documentação necessária	De 29 de novembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022	Pela Internet, em ( <a href="https://selecao.ufgd.edu.br/">https://selecao.ufgd.edu.br/</a> )	Das 13h do primeiro dia às 17h do último dia
Divulgação preliminar das inscrições efetivadas e das solicitações de atendimento diferenciado	22 de fevereiro de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Período de recurso das inscrições indeferidas e do resultado do atendimento diferenciado	23 e 24 de fevereiro de 2022	Conforme especificações do edital de divulgação	
Resultado da análise dos recursos das inscrições indeferidas e do atendimento diferenciado	25 de fevereiro de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Homologação das inscrições e das Solicitações de Atendimento Diferenciado	25 de fevereiro de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
FASE DE PROVAS			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Convocação para realização das provas (Locais de Prova disponíveis em <a href="https://selecao.ufgd.edu.br/">https://selecao.ufgd.edu.br/</a> )	07 de março de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Realização das provas	20 de março de 2022	Locais indicados na confirmação da inscrição ( <a href="https://selecao.ufgd.edu.br/">https://selecao.ufgd.edu.br/</a> )	Prova de Redação e Prova Objetiva: das 13h às 18h30min
Divulgação do gabarito preliminar	21 de março de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Período de recurso do gabarito preliminar	22 e 23 março de 2022	Conforme especificações do edital de divulgação	
Divulgação do gabarito definitivo	12 de abril de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Divulgação da pontuação na Prova Objetiva	12 de abril de 2022	Em ( <a href="https://selecao.ufgd.edu.br/">https://selecao.ufgd.edu.br/</a> )	A partir das 17h
Divulgação do Resultado Preliminar	02 de maio de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
Período de recurso do resultado preliminar	03 e 04 de maio 2022	Conforme especificações do edital de divulgação	
Resultado final	13 de maio de 2022	Pela Internet, na página do Vestibular	A partir das 17h
FASE DE MATRÍCULAS			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Convocação para matrícula dos aprovados em 1ª Chamada	13 de maio de 2022	Pela internet, na página do Vestibular	A partir das 17h

## 3. DOS CURSOS

3.1. A UFGD disponibiliza 60 (sessenta) vagas para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, sendo 30 (trinta) vagas para Habilitação em Ciências da Natureza e 30 (trinta) vagas para Habilitação em Ciências Humanas, preenchidas em ordem de preferência, pelos grupos de candidatos, conforme Quadro 1.

3.2. Havendo vagas remanescentes, será aplicada a distribuição entre os demais grupos estabelecidos pela Resolução COUNI UFGD n.º 116/2013, dentro das vagas disponíveis em cada habilitação, conforme Quadro 2. O total de vagas remanescentes de cada Grupo será distribuído nos percentuais de ampla concorrência e cotas, conforme legislação vigente. A lista de documentos necessários à comprovação de enquadramento na reserva de vagas estará disponível na página do vestibular a partir da data de inscrição.

